



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 47/2022.**

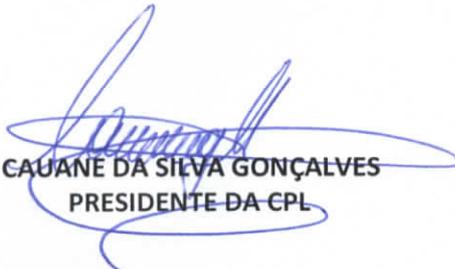
Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e quarenta minutos nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **MAQSERRAS OLIVEIRA – MÁQUINAS E PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: **05.658.137/0001-51**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE 1 FURADEIRA/PARAFUSADEIRA IMP. ½ 20,0V DCD7781D1BR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA IMP. ½ 20,0V DCD7781D1BR	R\$. 1.260,00	R\$. 1.260,00
				<b>R\$. 1.260,00</b>

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando, a necessidade da secretaria em relação a esta aquisição para dar continuidade nos serviços públicos, e que não há licitação do equipamento no presente momento, se faz necessária a aquisição do mesmo, que será utilizado principalmente, para atender a demanda de amostragem de solo para análise, auxiliando nos atendimentos aos pequenos produtores rurais do município de Castanheira.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 21 de julho de 2022.

  
**CAUANE DA SILVA GONÇALVES**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**JACÓ ALFONSO HORN**  
MÉMBRO DA CPL

  
**EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO**  
MEMBRO DA CPL